# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
## GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS

**PROJETO DE LEI Nº. ____/2025**

**Denomina Rua Irenir Araújo, no Bairro Vila Atlântida.**

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua conhecida popularmente como rua "Rua Travessa Manoel de Souza Brasil" localizada no Bairro Vila Antônio Narciso, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Irenir Araújo.**

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Montes Claros-MG, 14 de Otubro de 2025.**

**Daniel Dias**
**Vereador do PCdoB**

PROTOCOLO
EXP. [X] RECEB.
14 / 10 /2025
HORA: 16h
ASS: KSAbaldeira.

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – MG Telefone (38) 3690-5400 / (38) 3690-5411 E-mail: ver.danieldias@montesclaros.mg.leg.br / vereadordanieldias@gmail.com

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
## GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Rua conhecida popularmente como Rua "Travessa Manoel de Souza" localizada no Bairro Vila Atlântida, neste Municipio, que passará a denominar-se oficialmente **Rua Irenir Araújo** e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

**Montes Claros-MG, 14 de Outubro de 2025.**

**Daniel Dias**
**Vereador do PCdoB**

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – MG Telefone (38) 3690-5400 / (38) 3690-5411 E-mail: ver.danieldias@montesclaros.mg.leg.br / vereadordanieldias@gmail.com